



Câmara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

Of.

AUTÓGRAFO DE LEI 402


A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, promulga a seguinte lei:-

Artº 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial da importância de Cr\$ 10.000,00(dez mil cruzeiros) - destinado a premiar o Sr. José do Vale Sundfeld, vencedor do - Concurso do Brasão de Armas de Pirassununga.

Artº 2º)- O presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação a se verificar no presente ano financeiro.

Artº 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 9 de Dezembro de 1958.


Assef Jorge Assef
Presidente



Câmara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

Of.

PARECER Nº 20/58

Esta Comissão de Finanças, estudando o projeto de lei 25/58 do Executivo, que visa abrir um crédito de Cr\$ 10.000,00 para pagamento do prêmio do concurso "Brasão de Armas", opina pela aprovação do mesmo.

Sala das Comissões, 23 de Outubro de 1958.

Messias X. de Souza

Messias Xavier de Souza
Presidente

Ettore Baggio

Ettore Baggio

Olympio Guiguer

Olympio Guiguer



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

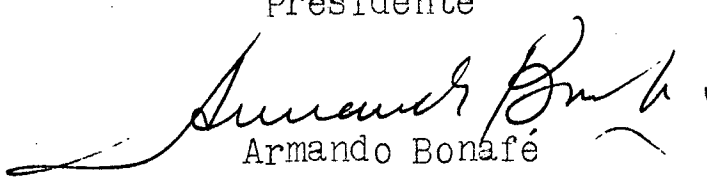
Of.

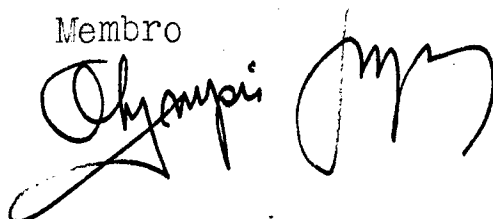
PARECER Nº 30/58

Esta Comissão de Justiça, estudando o projeto de lei 25/58 do Executivo, que visa abrir um crédito de Cr\$: 10.000,00 para pagamento do prêmio do concurso Brasão de Armas, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal.

Sala das Comissões, 23 de Outubro de 1958

Ivo Xavier Ferreira
Presidente


Armando Bonafé
Membro





(Mod. 9)

Of. N.º 601/58-PMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Pirassununga, 14 de Outubro de 1958.

Senhor Presidente:

Não tendo sido incluída no Orçamento corrente a verba destinada a premiar o autor do Brasão de Armas do Município, cujo vencedor foi o cidadão José do Vale Sundfeld, submetemos à aprovação dos Senhores Vereadores a abertura do crédito de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), destinado a fazer face ao compromisso constante da Lei nº 387 de 4 de agosto de 1958.

Saudações atenciosas

Alziro Pozzi

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Assef Jogge Assef

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI 25/58

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:

Art. 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial da importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) destinado a premiar o Sr. José do Vale Sundfeld, vencedor do Concurso do Brasão de Armas de Pirassununga.

Art. 2º) - O presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação a se verificar no presente ano financeiro.

Art. 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 22 de agosto de 1958.

Arziro Pozzi

Prefeito Municipal

Objeto de Deliberação
As Comissões de Justiça e Finanças
Salta dos Autos 14/10/58
Aprovado em primeira discussão
por unanimidade de todos presentes
Salta dos Autos 4/11/58
Em segunda discussão e aprovado
por unanimidade dos presentes
Salta dos Autos 9/12/58



(Mod. 9)

Of. N.º

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:

Art. 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial da importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) destinado a premiar o Sr. José do Vale Sundfeld, vencedor do Concurso do Brasão de Armas de Pirassununga.

Art. 2º) - O presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação a se verificar no presente ano financeiro.

Art. 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 22 de agosto de 1958.

Alziro Pezzi
Prefeito Municipal